



# CÂMARA MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

[www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

### Proposta de Emenda n. 001 / 2023

A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra apresenta a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei Complementar n. 173/2022:

Art. 1º Fica suprimida a alínea f, do artigo 7º:

“Art. 7º .....

f) *Suprimido*

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 10:

“Art. 10 .....

*Parágrafo único: Para fins de aplicação da suspensão tratada no caput, o Poder Executivo terá que justificar com estudos e planilhas a impossibilidade da evolução funcional.”*

Art. 3º Altera o parágrafo único, do artigo 16

“Art. 16 .....

*Parágrafo único. As legislações complementares específicas que tratam da área da Educação, da Guarda Municipal e as do Poder Legislativo Municipal não sofrerão qualquer alteração pelo disposto nesta Lei Complementar.”*

Art. 4º Altera o caput do art. 21, que passa a ser descrito com a seguinte redação:

“Art. 21 - A progressão funcional somente se dará de acordo com a previsão orçamentária de cada ano, que deverá assegurar recursos suficientes para progressão de 10% dos servidores de cada Grupo a cada processo.

.....”

Art. 5º Altera o caput do artigo 38:

CÂMARA M. DE ARAÇ. DA SERRA 06/06/23 09:17 000019



# CÂMARA MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

[www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

*“Art. 38 – Os requisitos para concessão da Licença Prêmio, prevista no Estatuto e o Regime Jurídico dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra, garante ao servidor o direito à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, desde que atendido os seguintes requisitos:*

.....”

Art. 6º Altera o artigo 46, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 46 – O Plano de Carreiras do Magistério, o da Guarda Civil Municipal e o do Poder Legislativo Municipal seguirão o previsto em lei específica.”*

Art. 7º As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

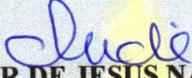
Art. 8º Estas emendas entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

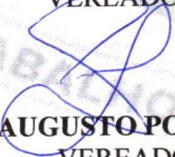
  
**OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**ROBERTO DOS REIS ROLIM**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
**RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**  
VEREADORA

  
**ADAIR JOSE FOGAÇA**  
VEREADOR

  
**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS**  
VEREADOR

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
VEREADOR

  
**AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

  
**JOÃO ROSA FILHO**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

[www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - SP

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

### *Exposição de Motivos*

Os Vereadores, representantes eleitos pelo povo, analisando o Projeto de Lei n. 173/22, de iniciativa do Poder Executivo, apresentam as presentes modificações necessárias.

Trata-se do Plano de cargos e carreiras dos servidores públicos do município de Araçoiaba da Serra. Foram estudadas as melhores possibilidades a serem aplicadas ao projeto aqui discutido e, por fim, pontuados os assuntos que entendemos necessário alteração.

Assim, na busca de um serviço público de qualidade e em proporcionar condições de trabalho dignos aos servidores públicos, apresentamos as presentes modificações.

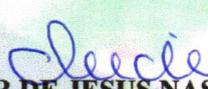
Por fim, conclamamos a que se aprovelem as emendas aqui discutidas e apresentadas, a fim de preservar os melhores quadros no serviço público municipal.

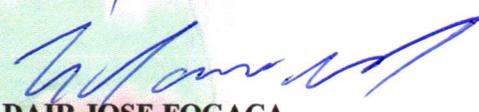
Araçoiaba da Serra, 5 de junho de 2023

  
**OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**ROBERTO DOS REIS ROLIM**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
**RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**  
VEREADORA

  
**ADAIR JOSE FOGAÇA**  
VEREADOR

  
**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS**  
VEREADOR

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
VEREADOR

  
**AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

  
**JOÃO ROSA FILHO**  
VEREADOR